



PORTARIA N.º 303/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE SECRETÁRIO DA JUVENTUDE
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

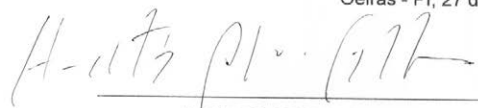
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WANDERLEY DE MENESES ROCHA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 2.115.992 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 003.619.933-82, ao cargo de Secretário da Juventude, do Município de Oeiras – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 27 de março de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI



PORTARIA N.º 302/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades de servidores públicos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como o previsto na Lei Municipal n.º 1.529, de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras) e alterações,

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras – PI, Lei Municipal n.º 1.529/96, destacara os deveres e proibições aplicáveis aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica.

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais.

CONSIDERANDO a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para o quadriênio 2025-2028, nos termos da Portaria n.º 293/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES COELHO**, matrícula n.º 838, ocupante do cargo de Agente Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Portaria de Nomeação n.º 043/2007, Termo de Posse datado de 21/12/2007, com efeitos retroativos para 19/04/2004, incorrendo em ausência ao serviço pelo período de março/2016 a agosto/2024, caracterizado o abandono do cargo, previsto no art. 142, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras – PI.



Art. 2º. Designar para apuração a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros: Presidente, ANA CLÁUDIA RAMOS; Secretária, MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA; e Auxiliar/Membro, VALDENIR FONTES.

Art. 3º. O prazo regular para a instauração será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do ato que determinar sua instauração, admitida a prorrogação uma única vez, por 30 (trinta) dias, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras – PI, 26 de março de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI

ID: 4802CC52A82C4



Portaria n.º 224 /2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO que o município de Oeiras está passando por período de transição governamental e será, no decorrer do ano letivo, processo de seleção de gestores escolares para as unidades integrantes da educação pública municipal.

RESOLVE:

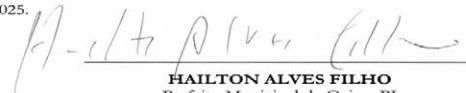
Art. 1º - Fica nomeado a Sr. **EDILBERTO DA SILVA MOREIRA SOUSA**, portador do CPF n.º 609.581.653-60, para exercício do Cargo de Diretor da Escola Municipal Agostinho Moreira, INEP: 22078770, localizada na Chapada das Contendas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras/PI, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

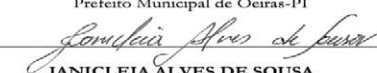
Art. 2º - A nomeação de que trata esta norma possui natureza temporária, permanecendo válida até a homologação de processo de seleção de gestores.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, estado do Piauí, aos 26 de março de 2025.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras-PI



JANICLEIA ALVES DE SOUSA
Secretária de Educação de Oeiras-PI